



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.416 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Carla Simone Viana Maciel, matrícula nº 4120 a contar de 11/07/2021 retorno imediato em virtude da demanda de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 11/07/2021.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/11/2021  
ASS: Joice Garcia